

Apresentação do Dossiê Temático “O Direito Privado na Revolução 4.0”

Presentation of the Thematic Dossier “Private Law in the Fourth Industrial Revolution”

Presentación del Dossier Temático “El Derecho Privado en la Cuarta Revolución Industrial”

Marília Sampaio¹

Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).
Brasília/DF. Brasil

Marcos Catalan²

Rede Agendas de Direito Civil Constitucional. Porto Alegre/RS. Brasil.

Diógenes Faria³

Universidade Federal de Goiás (UFG). Goiânia/GO. Brasil

A Revista de Direito Público apresenta à comunidade acadêmica mais um dossiê temático. “O Direito Privado na Revolução 4.0” é fruto da interlocução qualificada entre o direito público - eixo estruturante deste periódico - e alguns dos desdobramentos contemporâneos mais relevantes no contexto do direito privado, iniciativa editorial que parte do reconhecimento de que os desafios jurídicos atuais, particularmente aqueles decorrentes da incorporação intensiva de tecnologias digitais aos processos sociais e econômicos, ultrapassam as fronteiras dogmáticas tradicionais e demandam abordagens transversais, atentas às intersecções entre o constitucionalismo, a regulação normativa e as relações jurídicas interprivadas.

¹ <https://orcid.org/0000-0002-7802-1763>

² <https://orcid.org/0000-0002-4775-7161>

³ <https://orcid.org/0000-0003-0656-5590>

Inserido na agenda de pesquisas dedicada à análise das interações entre Direito Privado e Direito Constitucional, o presente dossiê propõe-se a examinar criticamente as transformações profundas associadas à transição das tecnologias analógicas para as digitais. Trata-se de um processo que, para além de reconfigurar mercados, instituições e práticas sociais, incide sobre as próprias condições estruturantes da experiência humana contemporânea. A literatura especializada tem destacado que a chamada quarta revolução industrial distingue-se das anteriores não apenas pela velocidade das mudanças que engendra, mas sobretudo por sua escala, abrangência e complexidade sistêmica, configurando um fenômeno sem precedentes históricos⁴.

Vivencia-se, nesse contexto, um cenário de mudanças aceleradas, impulsionadas pela difusão global da Internet e pela possibilidade de conexão simultânea de milhões de indivíduos por meio de dispositivos capazes de coletar, processar e armazenar volumes massivos de dados. A consolidação de um capitalismo informacional de alcance global, estruturado a partir do uso intensivo de dados, algoritmos, inteligência artificial, *machine learning*, internet das coisas, robótica, veículos autônomos, impressão 3D, nanotecnologia, biotecnologia e computação quântica, entre outras inovações, impõe desafios significativos à compreensão jurídica da realidade social.

No âmbito do Direito Privado, destaca-se ainda o papel assumido pelos agentes econômicos organizados sob a forma de plataformas digitais. Mais do que meros intermediários tecnológicos, tais plataformas operam uma mediação estrutural das interações sociais por meio do processo de *dataficação*, incorporando práticas, relações e estruturas sociais a ecossistemas de mensuração, classificação e decisão orientados por algoritmos. O aumento exponencial da capacidade de coleta, processamento e armazenamento de dados conferiu aos algoritmos uma função central na organização do ambiente digital,

⁴ SCHWAB, Klaus. *The fourth industrial revolution*. Genebra: World Economic Forum, 2016.

com impactos diretos sobre comportamentos, preferências, oportunidades e riscos.

Na denominada sociedade algorítmica, plataformas - em sua maioria corporações privadas de atuação transnacional - exercem poder significativo no ciberespaço, atuando desde a moderação de conteúdos até o controle e a exploração econômica de dados pessoais, com potenciais efeitos sobre direitos fundamentais e direitos da personalidade. Em razão das posições estratégicas que ocupam na arquitetura digital, tais agentes são frequentemente caracterizados como *gatekeepers*, dotados de capacidade singular de influenciar a estrutura e a dinâmica do espaço informacional contemporâneo.

Esse contexto reforça a centralidade do debate acerca da proteção dos direitos fundamentais nas relações privadas, reatualizando, sob novas bases, a discussão sobre sua eficácia direta ou horizontal entre particulares. A relevância do tema mostra-se incontornável diante das assimetrias informacionais, econômicas e tecnológicas que caracterizam as relações privadas mediadas por plataformas digitais, marcadas por concentração de poder e opacidade decisória.

É nesse horizonte analítico que se insere o dossiê temático “O Direito Privado na Revolução 4.0”, por meio do qual a Revista de Direito Público convidou a comunidade acadêmica a contribuir para um debate contemporâneo, interdisciplinar e metodologicamente rigoroso acerca dos impactos das transformações tecnológicas sobre o Direito Privado.

A proposta editorial buscou fomentar reflexões sobre os efeitos dessas inovações nos diversos ramos do direito privado, incluindo, entre outros temas, os direitos da personalidade e os direitos patrimoniais, a responsabilidade civil, as relações familiares e sucessórias, a tutela do consumidor em ambientes digitais, bem como os desafios relativos à organização, à atuação e à concorrência empresarial na economia digital.

A chamada reuniu contribuições voltadas tanto à realidade nacional quanto à internacional, privilegiando abordagens interdisciplinares, críticas e pluralistas.

Foram acolhidos trabalhos de natureza teórica, normativa e comparativa, bem como estudos orientados à resolução de problemas concretos e análises jurídico-políticas dedicadas à reflexão sobre a necessidade de regulação, à atualização de institutos jurídicos tradicionais e à eventual reconfiguração do arcabouço normativo vigente. O objetivo central consistiu na difusão de pesquisas capazes de contribuir de modo consistente para o avanço do estado da arte do Direito Privado, em diálogo permanente com a ordem constitucional e com os desafios globais contemporâneos.

As contribuições selecionadas enfrentam, com rigor analítico e atenção às implicações práticas, questões centrais para a compreensão das transformações tecnológicas e de seus impactos sobre as relações privadas, sempre em diálogo com a Constituição e com os parâmetros de proteção dos direitos fundamentais. Trata-se de um conjunto de trabalhos que, para além da descrição de fenômenos emergentes, oferece aportes interpretativos relevantes e subsídios normativos para a atualização do pensamento jurídico.

Fica o convite para que examinem os artigos que compõem este dossiê, na expectativa de que as análises apresentadas contribuam para o aprofundamento do debate acadêmico, para o desenvolvimento de novas agendas de pesquisa e para a construção de respostas jurídicas adequadas aos desafios colocados pela Revolução 4.0 no campo do Direito Privado.

É preciso registrar, ainda, que este dossiê é mais uma prova do sucesso da parceria celebrada entre o Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa e a Rede de Pesquisas Agendas de Direito Civil Constitucional, este notável espaço de convergência científica que busca promover o diálogo disciplinar, interdisciplinar e internacional em torno de questões fundamentais do direito civil e do direito constitucional.

Enfim, mas não menos importante, registra-se aqui nossa mais sincera e profunda gratidão a todas as pessoas maravilhosas que acreditaram e cooperaram para que esse projeto ganhasse concretude.

